



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO Nº 39/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ISABELLA GARCIA DOS SANTOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

Que determine ao setor competente a retirada da contramão existente na Rua Ferroviário Jorge Cury, no trecho entre a Drogaria Soledade e a Colosso Materiais de Construção, neste município.

Justificativa

A alteração no sentido da via se faz necessária para melhorar a mobilidade urbana e facilitar o acesso dos motoristas que trafegam pelo lado oposto da rua e pela Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira. A liberação desse trecho em ambos os sentidos trará maior comodidade aos moradores e comerciantes locais, reduzindo o percurso de acesso e evitando manobras desnecessárias, contribuindo assim para um trânsito mais fluido e seguro na região.

Soledade de Minas, 20 de outubro de 2025

ISABELLA GARCIA DOS SANTOS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>20/10/25</u>
	<u>Paulino Maciel Bacelar</u>
	Presidente